



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ___/2018

004/18

“Altera parcialmente o anexo II da Lei Complementar n.92/2013”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Alagoins, apresenta o Projeto de Lei em epígrafe:

Art. 1.º - Esta Lei modifica parcialmente a Tabela de Vencimentos de cargos públicos constantes no anexo II da Lei Complementar n.92/2013, que, no pertinente, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	Vencimento base – VB
Assistente Operacional	R\$1.513,21
Serviços Gerais	R\$1,244,08

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2018.

Roberto José Torres de Lima
Presidente

Ozeas Menezes de Souza
Primeiro Secretário

Edilson Ferreira Lima
Segundo Secretário